

PORTARIA Nº 0106/2018

23 DE ABRIL DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO a aprovação na 426ª Reunião Ordinária Plenária pela abertura de instauração de Sindicância Administrativa;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Jurídica em conformidade com o despacho aposto no verso do Memorando n.º 026/2018 - Departamento de Gestão e aprovação na 426ª ROP:

RESOLVEM:

- Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar a responsabilidade pelo cometimento da infração no prazo de 30(trinta) dias.
- Art. 2º Designar os servidores Sr. Alan Oliveira dos Santos (Presidente), Sr. Orlando Rodrigues Oliveira Souza Santos e o Sr. Guilherme Diangelis Gomes (Membros).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 23 de Abril de 2018.

Dr. Diego Rafael da Silva Borges Coren-SE n° 2701/82-ENF

Presidente

Dra. Clarice Fonseca Mandarino Coren-SE nº 23313-ENF Secretária

